PORTARIA CRMV-MA Nº 08 DE 23 DE MAIO DE 2017

Designa conselheiro relator para processo ético

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA VETERINÁRIA DO ESTADO DO MARANHÃO – CRMV-MA, no uso de suas atribuições, conferidas pelas Leis: nº. 5.517, de 23 de outubro de 1968; nº. 5550, de 04 de dezembro de 1968; e, pelo artigo 11, alínea "i", do Regimento Interno Padrão, aprovado pela Resolução CFMV nº. 591, de 26 de junho de 1992, combinado com o §6º do Art. 2º da Resolução CFMV nº 904, de 11 de maio de 2009;

Considerando a Resolução CFMV nº 875, de 12 de dezembro de 2007.

Considerando a Resolução CFMV nº 722, de 16 de agosto de 2002

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Médico Veterinário Daniel Soares Saraiva, como Conselheiro Relator do Processo Ético CRMV-MA nº 215/2015.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

São Luís – MA, 23 de maio de 2017.

_____

Méd. Vet. Dra. Francisca Neide Costa
Presidente
CRMV-MA nº 0539